

Nº 002 . -aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), perante mim BRUNA TISSOT JUNQUEIRA DE SOUZA, SUBSTITUTA do Tabelionato de Notas de Charqueadas, às 16h, por solicitação verbal de **MELINA PRISCILA PIRES MARTINS PEDROSO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS nº 61.726, inscrita no CPF nº 000.368.690-66, casada, filha de Maurilio João Martins e Maria da Graça Dose Pires, com endereço profissional na Rua General Andrade Neves, nº 175, 16º andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, a qual é procuradora do Badesul Desenvolvimento S/A - Agência de Fomento/RS, CNPJ 02.885.855/0001-72, empresa de economia mista estabelecida na Rua General Andrade Neves, 175, 18º andar, Porto Alegre/RS, conforme procuração particular com firma reconhecida, outorgada em 06 de outubro de 2022; reconhecida como própria à vista de documento de identificação a mim exibido, do que dou fé. E atendendo o que me foi solicitado pela requerente, no dia 13 de fevereiro de 2023, as 10h, me dirigi ao endereço por ela indicado, qual seja, Rodovia RS 401, Km 28, nº 2301, Zona Rural, nesta cidade, onde outrora funcionava a empresa lesa Óleo e Gás S/A. Lá, para fins de acompanhar o cumprimento da decisão de imissão de posse exarada nos autos do processo nº 1113901-22.2020.8.26.0100, da 1ª Vara de Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, se encontravam presentes os senhores Liege Marta Franz, advogada do Badesul Desenvolvimento S/A, OAB/RS 71.536; Melina Priscila Pires Martins Pedroso, advogada do Badesul Desenvolvimento S/A, OAB/RS 61.726; Miguel Assumpção Pohlmann, advogado do Badesul Desenvolvimento S/A, OAB/RS 76.090; Sandra Berto, Engenheira Civil do Badesul Desenvolvimento S/A, CREA/RS 82.617; Caroline Rabello Muller, advogada da empresa lesa Óleo e Gás S/A, OAB/RJ 227.744; Maike Jukowski, prestador de serviço da empresa lesa Óleo e Gás S/A, CPF 911.789.400-04; e Wanderley Antonio Walter Junior, gerente da empresa lesa Óleo e Gás S/A, CPF 991.856.440-72. Lá estando, me foi solicitado que acompanhasse a vistoria realizada no imóvel, para verificar as condições em que estava sendo entregue, as quais passo a descrever: A vistoria foi iniciada no prédio onde funcionava a área administrativa/escritórios da empresa Petrobrás, onde continham na área de uso comum e escritórios: móveis (ilhas de trabalho e mesas), equipamentos de ar condicionado, luminárias, sinalização de emergência, materiais de escritório e pastas com documentos, cabos de informática, rack de servidor de informática, armários de arquivo, impressoras/copiadoras, ventiladores, equipamentos de manutenção, alguns computadores, cadeiras, copa equipada com porta copos, galões de água vazios, lixeiras, relógio de parede, banheiros masculino e feminino com vasos

sanitários, espelhos, pias, porta toalhas de papel, porta sabonetes, chuveiros, bancos de madeira, lixeiras e armários de ferro (vestiários), havendo ainda sala com impressoras, ferramentas, materiais diversos de consumo, lixeiras, caixas de papelão, relógio ponto e diversas prateleiras de aço. Em seguida, passamos ao local onde outrora funcionava a cozinha e refeitório da empresa. Na cozinha havia torneiras, mesas, uma caixa com utensílios de cozinha, pias, onde uma delas estava quebrada, sinalização de emergência, luminárias e havia danos no forro de PVC, que se encontrava quebrado em diversos pontos. Passando ao local de refeitória, havia mesas de refeição e armários em um canto, máquinas de ar condicionado, sinalização e iluminação de emergência, sistema contra incêndio, área de lavanderia onde haviam pratos, armários, escada, lixeira, painéis de alumínio e tambores com identificação de óleo utilizado. Havia danos no piso, forro e luminária do refeitório, que se encontravam quebrados. Na sequência, nos deslocamos a outro prédio onde funcionava a área administrativa/escritórios da empresa Ileso Óleo e Gás S/A, onde existiam caixas de quadro elétrico, alguns móveis de escritório, como armários, mesas e cadeiras, divisória de enfermaria, macas, suporte para soro, bem como quadros e banners nas paredes. Existe, ainda, uma sala de treinamento com muitas cadeiras e a porta se encontrava bastante danificada. Ainda, há áreas de vestiário e banheiro, com pias, vasos sanitários e armários de aço. No pavilhão onde antes funcionava almoxarifado, existem ferramentas diversas, mobiliários de escritório como mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, caixas com ferramentas diversas. No local existem, ainda, conforme informado pelo representantes da empresa Ileso Óleo e Gás S/A, luminárias da plataforma P55, cabos de aço e equipamentos eletrônicos que aguardam destinação, conforme decisão judicial. Em seguida, passamos ao pavilhão industrial, onde existem algumas poucas ferramentas, telhas, escada, bem como espaço de escritório com mobiliário e sistema de combate a incêndio. Havia calha quebrada no local. No patio, há áreas de destinação de resíduos, estação de tratamento de efluentes, prédios de ambulatório, madeiras onde antes ficavam as plataformas, uma construção que foi informado ser uma antiga senzala, que segundo os representantes da Ileso Óleo e Gás S/A é tombada como patrimônio histórico e cais de acesso ao rio. Por fim, pelos representantes da Ileso Óleo e Gás S/A, Srs. Wanderley e Maíke, foi dito que a empresa irá providenciar a desmobilização/esvaziamento dos prédios, retirando todo o material lá presente, mantendo somente algumas ilhas de trabalho no escritório antes ocupado pela Petrobrás, a pedido do Badesul. Foi dito, ainda, que serão mantidos todos os aparelhos de ar condicionado existentes

em todos os espaços. Foi acordado entre as partes que, com relação às chaves do local, por ora ficarão em posse de Wanderley e Maike e serão feitas cópias para serem entregues ao Badesul e que este último providenciará a fixação de uma placa na entrada do local, informando que a área se encontra sob os cuidados do Badesul Desenvolvimento S/A. Abaixo constam fotos do local. E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida à solicitante, aceitou, achou conforme, ratifica e assina. Eu, BRUNA TISSOT JUNQUEIRA DE SOUZA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi e assino. Dou fé.

Imagem 1



Escritório

Imagem 2



Escritório



Imagem 3



Escritório

Imagem 4



Cozinha



Imagem 5



Cozinha

Imagem 6



Refeitório

Imagem 7



Refeitório

Imagem 8



Refeitório



Imagem 9



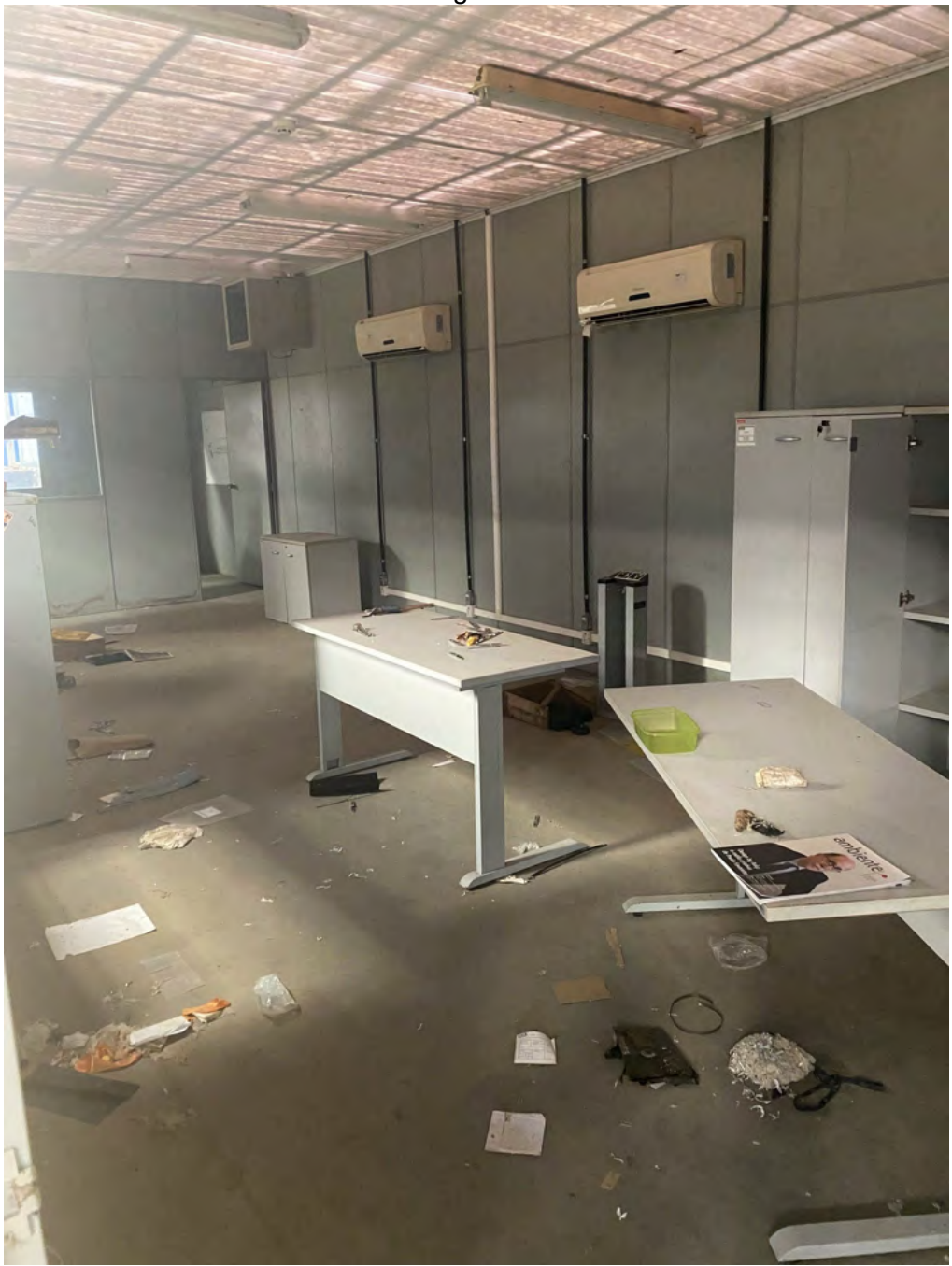
Pavilhão

Imagem 10



Pavilhão

Imagem 11



Pavilhão

Imagem 12



Pavilhão

Imagem 13



Pavilhão

Imagem 14



Pavilhão

Imagem 15



Pavilhão

Imagem 16



Pavilhão

Imagem 17



Pavilhão

Imagem 18



Pavilhão

Imagem 19



Area externa

Imagem 20



Area externa

Imagem 21



Area Externa

Imagem 22



Cais



Imagem 23



Cais

CHARQUEADAS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Assinado digitalmente por:
BRUNA TISSOT JUNQUEIRA DE SOUZA
CPF: 014.405.820-09
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 17/02/2023 13:50:31 -03:00



BRUNA TISSOT JUNQUEIRA DE SOUZA
SUBSTITUTA

Emolumentos: Ata notarial: R\$ 615,70 (0145.04.1400002.11417 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0145.01.2200001.26436 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100677 51 2023 00003940 41





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YYX69-LRDQ4-GXGZT-2AH4E

Matrícula Notarial Eletrônica: 100677.2023.02.16.00000227-76

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ BRUNA TISSOT JUNQUEIRA DE SOUZA (CPF 014.405.820-09) em 17/02/2023
13:50

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/YYX69-LRDQ4-GXGZT-2AH4E>